



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal _____

Ed (s) N° _____

Responsável _____

PORTARIA N° 268/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017,

RESOLVE:

EXONERAR MAGALI STROLIGO CORDEIRO do cargo em comissão de Diretor Especializado Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br